

## **Pedido de Esclarecimento PE 37/2014**

Em 28/01/2015 13:36, Vialumens - Leila escreveu:

572169

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO / (1) DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DSLC

Pregoeiro SUELY DARLENE SILVA CAMPOS

Resumo da licitação Registro de preços para aquisição material de expediente, nos termos do edital e seus anexos.

Edital PE-37/2014

Sra Pregoeira

No lote 7 perfurador de papel fala-se de total de 500 unidades mas na folha 27 a estimativa muda para 2500 unidades

Qual a quantidade correta a ser ofertada?

Leila Christina

Via Lumens Audio Vídeo e Informática Ltda

Fone: (41) 3023-5917 - Fax: (41) 3521-7714

Skype: vialumens

[www.facebook.com/vialumens](http://www.facebook.com/vialumens) <<http://www.facebook.com/vialumens>>

## **Resposta da DSLC – Diretoria da Secretaria de Licitações e Contratos**

Prezada Leila,

Boa Tarde,

Em relação ao Pedido de Esclarecimento formulado junto ao PE 37/2014 do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, temos a responder o seguinte:

Em relação ao Lote 7 - Perfurador de papel, a quantidade a ser registrada pelo TRT da 3ª Região é de 500 (quinhentas) unidades, conforme consta do Anexo II do Edital.

O quantitativo de 2500 (duas mil e quinhentas) unidades, constante da f. 27, diz respeito à quantidade máxima passível de adesão, caso outros órgãos venham a se interessar em utilizar a ata de registro de preços dentro de seu prazo de vigência, nos moldes do art. 22, § 4º do Decreto 7.892/2013, o qual se transcreve abaixo:

***"Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.***

(...)

***§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem."***

Atenciosamente,

Graziella Melgaço

Diretoria da Secretaria de Licitações e Contratos - TRT 3ª Região

(31) 3228-7144/7145